



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 5, 01 a 31 de Maio de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* ALAGOINHAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Rua Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo **GABINETE DA DIREÇÃO GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

Portaria de Pessoal 5/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2026

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250626.2026-22, de 10/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Alagoinhas, conforme abaixo:

Regime Parcial por Turnos

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Alagoinhas	Núcleo de Estágios e Egressos	MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR	1976014	Assistente em Administração	(75)988330428	Teletrabalho: das 8:00 às 12:00 Presencial: das 13:30 às 17:30

*Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º REVOGAR a Portaria de Pessoal 2/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a com efeitos retroativos a 10/04/2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 18/05/2026 13:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 851774
Verificador: 91e3b79a8e
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 45/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2026

Designa equipe de fiscalização referente ao Contrato 01/2022, celebrado entre a MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.758.809/0001-75 e o Instituto Federal Baiano - *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250744.2026-31 de 30/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 47/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2024.

Art. 2º – DISPENSAR o(a) servidor(a), NATALÍCIO RAMOS DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2254408, da função de fiscal Titular do contrato.

Art. 3º – DISPENSAR o(a) servidor(a), ELINAVILMO MORGADO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE: 2039647, da função de fiscal Substituto do contrato.

Art. 4º – DESIGNAR o(a) servidor(a), HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1076571, para exercer a função de fiscal Titular do contrato.

Art. 5º – DESIGNAR o(a) servidor(a), NATALÍCIO RAMOS DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2254408, para exercer a função de fiscal Substituto do contrato.

Art. 6º – DESIGNAR a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização para a execução do Contrato Nº 01/2022, celebrado com MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.758.809/0001-75, que tem como objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas plataformas elevatórias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia baiano - Campus Alagoinhas passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA	Assistente em Administração	1076571	Fiscal Titular
NATALÍCIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	Assistente em Administração	2254408	Fiscal substituto

Art. 7º - Revoga-se a Portaria nº 47/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2024.

Art. 8º - São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das notas fiscais.

Art. 9º - As atividades de fiscalização são consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 04/05/2026 15:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 844596
Verificador: da11d06602
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 46/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2026

Designa equipe de fiscalização referente ao Contrato Nº 008/2025, celebrado entre a empresa M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.096.502/0001-44 e o Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250742.2026-41 de 30/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º – DISPENSAR o(a) servidor(a), JULIANA ROBERTO CERQUEIRA, Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 3012184, da função de Fiscal Titular do contrato.

Art. 3º INCLUIR o(a) servidor(a) NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR (2254408), ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2254408, como Fiscal Titular do contrato.

Art. 4º DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 008/2025 celebrado junto à empresa M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 06.096.502/0001-44), que tem como objeto contratação de serviços contínuos de motorista, auxiliar de campo, servente de limpeza, recepcionista e auxiliar de manutenção predial a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas, com vigência de 01.01.2026 a 01.01.2027

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada

NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	Assistente em Administração	2254408	Campus Alagoinhas	Fiscal Titular
BRUNO DA SILVA	Técnico em Agropecuária	2389833	Campus Alagoinhas	Fiscal Substituto

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 1/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2026.

Art. 6º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das notas fiscais.

Art. 7º As atividades de fiscalização são consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 04/05/2026 17:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 844533
Verificador: f3eb8691ea
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 47/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2026

Designa membros para compor a Comissão temporária responsável pelo planejamento das atividades de manutenção, conservação e descarte de livro didático no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250755.2026-11 de 30/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a), ADMILSON SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1212273, para exercer a função de Presidente da comissão.

Art. 2º – DESIGNAR o(a) servidor(a), JORDANA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE: 2337190, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 3º – DESIGNAR o(a) servidor(a), MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE: 1331450, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 4º – DESIGNAR o(a) servidor(a), NATALÍCIO RAMOS DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2254408, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 5º – DESIGNAR a comissão temporária de servidores responsáveis pelo planejamento das atividades de manutenção, conservação e descarte dos livros didáticos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia baiano - Campus Alagoinhas.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função

ADMILSON SANTOS DE SANTANA	Técnico de Tecnologia da Informação	1212273	Presidente
JORDANA DA SILVA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	2337190	Membro
MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA	Bibliotecário-Documentalista	1331450	Membro
NATALÍCIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	Assistente em Administração	2254408	Membro

Art. 6º - São atribuições da Comissão:

I - Criação de Minuta de Regulamento dos Procedimentos para Conservação, Devolução e Descarte dos Livros didáticos Irrecuperáveis ou Desatualizados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Alagoinhas.

II - Levantamento e Registro dos livros em depósito e/ou na posse de estudantes (coleção, código, quantidade, situação física da obra, validade).

III - Criação de termo de doação para o descarte dos livros desatualizados e/ou danificados.

IV - Levantamento de organizações de reciclagem no território.

V - Definição de Procedimento de descarte dos livros desatualizados e/ou danificados.

VI - Organizar o armazenamento dos livros que ainda podem ser utilizados.

VII - Monitorar e acompanhar a entrega e devolução dos livros aos estudantes junto à equipe Técnico-Pedagógica.

Art. 7º - As atividades desempenhadas pelos membros da comissão são consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de dois anos.

Assinado eletronicamente via SUAP

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 04/05/2026 17:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 844793
Verificador: 16a89a8c4e
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 48/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio de 2026

Revoga Portaria **41/2026** e Designa Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O que consta na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250674.2026-11 de 22/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 41/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) DENILDO DOS SANTOS MACHADO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3044383, para a função de Equipe de Apoio.

Art. 3º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ADMILSON SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1212273, para a função de Equipe de Apoio.

Art. 4º - DESIGNAR o(a) servidor(a) JEANDERVAL SANTOS DO CARMO, ocupante do

cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3424019, para a função de Equipe de Apoio.

Art. 5º - DESIGNAR o(a) servidor(a) GIL CESAR PEREIRA FRANCO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 2331662, para a função de Equipe de Apoio.

Art. 6º - DESIGNAR o(a) servidor(a) BRUNO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2389833, para a função de Equipe de Apoio.

Art. 7º - DESIGNAR o(a) servidor(a) RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 3043613, para a função de Equipe de Apoio.

Art. 8º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE 1331450, para a função de Equipe de Apoio.

Art. 9º - DESIGNAR o(a) servidor(a) HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1076571, para a função de Equipe de Apoio.

Art. 10 - DESIGNAR como **pregoeiros** encarregados pela execução dos processos de aquisição de bens e serviços, por pregão eletrônico, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Alagoinhas, conforme a seguinte representação:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
SCHEILA CONCEICAO SACRAMENTO SALDANHA	2016894	Assistente em Administração	Pregoeiro
ROBSON DE SOUZA SANTOS	1756139	Assistente em Administração	Pregoeiro
FILIPPE NEVES BRITO	3012913	Assistente de Laboratório	Pregoeiro

Art. 11 - DESIGNAR como **Equipe de Apoio** para constituir a Comissão encarregada pela execução dos processos de aquisição de bens e serviços, por pregão eletrônico, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Alagoinhas, conforme a seguinte representação:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
SCHEILA CONCEICAO SACRAMENTO SALDANHA	2016894	Assistente em Administração	Pregoeiro e Equipe de Apoio

ROBSON DE SOUZA SANTOS	1756139	Assistente em Administração	Pregoeiro e Equipe de Apoio
FILIPPE NEVES BRITO	3012913	Assistente de Laboratório	Pregoeiro e Equipe de Apoio
NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2254408	Assistente em Administração	Equipe de Apoio
LERISE SANTOS ZOFFOLI	1678984	Assistente em Administração	Equipe de Apoio
DENILDO DOS SANTOS MACHADO	3044383	Analista de Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio
ADMILSON SANTOS DE SANTANA	1212273	Técnico em Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio
JEANDERVAL SANTOS DO CARMO	3424019	Técnico em Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio
GIL CESAR PEREIRA FRANCO	2331662	Técnico de Laboratório	Equipe de Apoio
BRUNO DA SILVA	2389833	Técnico em Agropecuária	Equipe de Apoio
RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEIÇÃO	3043613	Enfermeiro	Equipe de Apoio
MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA	1331450	Bibliotecário-Documentalista	Equipe de Apoio
HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA	1076571	Assistente em Administração	Equipe de Apoio

Art. 12 - Revoga-se a Portaria nº 41/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026.

Art. 13 - São competências da equipe de apoio: Auxiliar o pregoeiro, realizando pesquisa de preços, pesquisa de certidões negativas, analisando propostas e descrições de produtos e serviços, analisando planilhas de formação de preços, durante a operação dos pregões, quando solicitado.

Art. 14 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 07/05/2026 11:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 846137
Verificador: 07bac416ec
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 49/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio de 2026

Designa equipe de fiscalização referente ao Contrato nº 007/2025, celebrado com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A (CNPJ nº 03.746.938/0001-43) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250764.2026-10 de 04/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a), NATALÍCIO RAMOS DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2254408, para exercer a função de fiscal Titular do contrato.

Art. 2º – DESIGNAR o(a) servidor(a), HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1076571, para exercer a função de fiscal Substituto do contrato.

Art. 3º – DESIGNAR a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização para a execução do Contrato nº 007/2025, celebrado com a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A (CNPJ nº 03.746.938/0001-43)**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e meios logísticos - Almoxarifado Virtual no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia baiano - Campus Alagoinhas com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
NATALÍCIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	Assistente em Administração	2254408	Fiscal Titular

HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA	Assistente em Administração	1076571	Fiscal substituto
--------------------------------	--------------------------------	---------	-------------------

Art. 4º - São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das notas fiscais.

Art. 5º - As atividades de fiscalização são consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 07/05/2026 17:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 847217
Verificador: f37518de2e
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 50/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2026

Desliga, a pedido, servidor(a) do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250777.2026-81, de 04/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido, a servidora JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE nº 2329042, do Programa de Gestão, Modalidade Teletrabalho - Regime Parcial (20%), do Instituto Federal Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º REVOGAR a Portaria de Pessoal 14/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo efeitos retroativos à 30 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 08/05/2026 12:22:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 847558
Verificador: 904f865f6d
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 55/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2026

Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo para Contratação de Professor(a) Substituto(a) na área de **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250290.2026-06 de 06/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a), YURI DE MELO ALVES, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3007382, para exercer a função de Presidente da comissão.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a), ANA CAROLINE NEVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3362598, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 3º DESIGNAR o(a) servidor(a), JESSICA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1261734, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 4º Constituir Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor(a) Substituto(a) na área de **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Alagoinhas*, conforme disposição a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
-------------	-------	-----------	--------

YURI DE MELO ALVES	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	3007382	Presidente
ANA CAROLINE NEVES DA SILVA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	3362598	Membro
JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1261734	Membro

Art. 5º São atribuições da Comissão:

I - Planejar, elaborar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 18/05/2026 10:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 851689
Verificador: fd78c921a4
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 56/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício de servidor(a) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250866.2026-27 de 14/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) FERNANDO MARINHO COSTA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 1256568, na Coordenação de Ensino - ALG-CE- do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 18/05/2026 16:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 851999
Verificador: fbd485a3e3
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 57/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício de servidor(a) no âmbito do IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250704.2026-99 de 27/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº **53/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2026.**

Art. 2º LOCALIZAR o exercício do(a) servidor(a) CECILIA OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1232127, na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração - ALG- CCADM - do *campus Alagoinhas*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2026 .

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 18/05/2026 16:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 851876
Verificador: 91ce683e44
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 58/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício de servidor(a) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250487.2026-37 de 24/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 103569, na Coordenação de Ensino - ALG-CE- do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 18/05/2026 17:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 852048
Verificador: 0d4f3adb4f
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 59/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício de servidor(a) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250721.2026-26 de 29/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) ACACIA ANGELICA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1161631, na Coordenação de Ensino - ALG-CE- do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 19/05/2026 16:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 852240
Verificador: dfb20e090d
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 60/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2026

Dispõe sobre a Autorização, em caráter excepcional, da adoção de procedimento alternativo para registro de frequência do(a) servidor(a) Nara Strappa Facchinetti Doria (1943507), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251479.2025-27 de 29/09/2025;
- as disposições da Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- as orientações constantes no OFÍCIO 5/2026-RET-CMASD/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1º de abril de 2026, que prevê a possibilidade de adoção de procedimento excepcional para registro de frequência mediante análise individualizada e formalização administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em caráter excepcional, a adoção de procedimento alternativo para registro de frequência do(a) servidor(a) NARA STRAPPA FACCHINETTI DORIA, matrícula SIAPE 1943507, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, consistente no preenchimento eletrônico das folhas de frequência quanto aos horários de entrada e saída, com posterior assinatura manuscrita do(a) servidor(a) e validação da chefia imediata.

Art. 2º O procedimento autorizado deverá observar as normas vigentes relativas ao controle de frequência no âmbito da Administração Pública Federal, especialmente quanto à conferência e atesto da chefia imediata.

Art. 3º A presente autorização possui caráter individual e excepcional, não gerando efeito extensivo a outros servidores sem prévia análise administrativa específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam validadas, com efeitos retroativos, as folhas

de frequência anteriores não entregues pelo(a) servidor(a), desde que devidamente apresentadas e atestadas pela chefia imediata, em observância aos princípios da razoabilidade, acessibilidade, inclusão e segurança administrativa.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 19/05/2026 16:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 852268
Verificador: 89095e9ec1
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 61/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2026

Dispõe sobre a Autorização, em caráter excepcional, da adoção de procedimento alternativo para registro de frequência do(a) servidor(a) Davi de Oliveira Caldas (1864009), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.251484.2025-30 de 29/09/2025;
- as disposições da Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- as orientações constantes no OFÍCIO 6/2026-RET-CMASD/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1º de abril de 2026, que prevê a possibilidade de adoção de procedimento excepcional para registro de frequência mediante análise individualizada e formalização administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em caráter excepcional, a adoção de procedimento alternativo para registro de frequência do(a) servidor(a) DAVI DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula SIAPE 1864009, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, consistente no preenchimento eletrônico das folhas de frequência quanto aos horários de entrada e saída, com posterior assinatura manuscrita do(a) servidor(a) e validação da chefia imediata.

Art. 2º O procedimento autorizado deverá observar as normas vigentes relativas ao controle de frequência no âmbito da Administração Pública Federal, especialmente quanto à conferência e atesto da chefia imediata.

Art. 3º A presente autorização possui caráter individual e excepcional, não gerando efeito extensivo a outros servidores sem prévia análise administrativa específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam validadas, com efeitos retroativos, as folhas de frequência anteriores não entregues pelo(a) servidor(a), desde que devidamente apresentadas e atestadas pela

chefia imediata, em observância aos princípios da razoabilidade, acessibilidade, inclusão e segurança administrativa.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 19/05/2026 16:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 852289
Verificador: 693518d0d5
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 62/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício de servidor(a) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250721.2026-26 de 29/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2387675, na Coordenação de Assuntos Estudantis - ALG-CAE- do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 19/05/2026 16:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 852246
Verificador: 603fb70b11
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 63/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2026

Constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, e com base na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 452/2025 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025;
- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250267.2026-11 de 03/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Alagoinhas, conforme composição disposta a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO
ANA CAROLINE NEVES DA SILVA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	3362598	Coordenação de Ensino
SONIA DA SILVA CABRAL	Pedagogo	2819842	Setor Pedagógico- Nuape
JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Biblioteca	2387675	Assistência Estudantil - CAE

ALESSANDRA SOUZA MAIA LOBO	Assistente de Aluno	2337125	Assistência Estudantil - CAE
RONALDO SANTANA CHAVES	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1104144	Núcleos institucionais ligados às ações afirmativas - Geni
MÁRCIO ARAÚJO DE ALMEIDA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1000709	Núcleos institucionais ligados às ações afirmativas - NAPNE
EMANOEL BITENCOURT ARAUJO	Contador	1893201	Núcleos institucionais ligados às ações afirmativas - NEABI
GUEILA DE CARVALHO RIBEIRO	Discente	20251ALG13S0027	Discente (EPTNM)
AMANDA SOUZA	Discente	20251ALG13S0003	Discente (EPTNM)
NILMA VITORIA DE JESUS SANTOS	Discente	20251ALG01GB0021	Discente (Educação Superior)
MARCOS CRUZ SANTOS	Discente	20261ALG01GB0031	Discente (Educação Superior)
LETÍCIA BURI SOUZA	Discente	20261ALG01GB0008	Discente Suplente (Educação Superior)
BEATRIZ MOURA BARRETO	Discente	20261ALG01GB0021	Discente Suplente (Educação Superior)

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I – Diagnosticar os fatores que impactam a permanência e o êxito dos(as) estudantes;
- II – Realizar escutas qualificadas junto à comunidade acadêmica;
- III – Elaborar e implementar os Planos Locais de Permanência e Êxito;
- IV – Monitorar a execução das ações propostas e encaminhar relatórios à Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito.

Art. 3º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 20/05/2026 15:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835954
Verificador: cefad11e88
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 64/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2026

Designa servidores para a fiscalização do Contrato Nº 0002/2025 celebrado com a empresa R. ANE OLIVEIRA DE JESUS REPRESENTAÇÕES (CNPJ nº 29.793.223/0001-35).

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250829.2026-19 de 12/05/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 47/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2025.

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) GENIVALDO CRUZ SANTOS, Matrícula SIAPE 3284793, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, para a função de Fiscal Técnico.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 0002/2025 celebrado junto à empresa R. ANE OLIVEIRA DE JESUS REPRESENTAÇÕES (CNPJ nº 29.793.223/0001-35), que tem como objeto a contratação de empresa especializada. O Objetivo é a Cessão Administrativa de uso de bem público, de espaço físico para exploração de cantina, incluindo a instalação de todos os equipamentos operacionais necessários em condições estabelecidas no Termo de Referência para atendimento às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Alagoinhas, com vigência de 03.07.2025 a 03.07.2026.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
JOCREDSON TELES DA SILVA	Assistente de Alunos	3155632	Campus Alagoinhas	Fiscal Titular

ALESSANDRA SOUZA MAIA LOBO	Assistente de Alunos	2337125	Campus Alagoinhas	Fiscal Substituta
GENIVALDO CRUZ SANTOS	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	3284793	Campus Alagoinhas	Fiscal Técnico

Art. 3º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das notas fiscais.

Art. 4º As atividades de fiscalização são consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 22/05/2026 15:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 853653
Verificador: 2e793202a7
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 65/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2026

Desliga, a pedido, servidor(a) do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250867.2026-71, de 14/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido, a servidora GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2345800, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Programa de Gestão, Modalidade Teletrabalho - Regime Parcial (20%), do Instituto Federal Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º REVOGAR a Portaria de Pessoal nº 22/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo efeitos retroativos à 07 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE MAHL
Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas
Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 25/05/2026 16:16:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 854995
Verificador: 178905127f
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 66/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício de servidor(a) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250428.2026-69 de 18/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1937622, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico na Coordenação de Ensino - ALG-CE - do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

ELIANE MAHL

Diretora-Geral, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 26/05/2026 17:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 855736
Verificador: 0aade7db2b
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 67/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2026

Estabelece, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- o recesso previsto no Calendário Acadêmico, que compreende férias docente e discente e que por conseguinte haverá diminuição do volume de atividades administrativas;
- a adoção de medidas de racionalização do gasto público, conforme estabelecido por meio do Decreto nº 8.540/15;
- os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesas fixas, como água e energia elétrica;
- que não haverá prejuízos para as atividades acadêmicas e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Alagoinhas*, pelo prazo determinado de **22 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026**, em regime ininterrupto das **07:00 às 13:00 horas**, sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo à remuneração.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata o controle da frequência e a garantia dos serviços essenciais, podendo, a qualquer momento, restabelecer o horário de funcionamento do setor.

Art. 3º Esta medida poderá ser revista a qualquer tempo, conforme avaliação dos impactos obtidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 26/05/2026 19:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 855652
Verificador: e1bae37851
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 68/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026

Estabelece o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

– **CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 45/2019 de 07 de Agosto de 2019.

Art. 2º - ESTABELECER o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*, o qual será compreendido entre:

I - as 7h00 (sete) e as 22h30 (vinte duas e trinta) durante o período de segunda-feira à sexta-feira;

II- aos sábados letivos será compreendido entre as 7h00 (sete) e as 18h00 (dezoito);

Parágrafo Único - O horário de início e término da jornada de trabalho dos servidores poderá ser realizado nestes interstícios, a critério da chefia imediata, respeitando-se o intervalo para refeição, bem como a carga horária correspondente aos cargos conforme às convivências e peculiaridades de cada setor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 27/05/2026 11:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 854367
Verificador: ad7fb8f678
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 69/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026

Constituir a Comissão de Esportes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, e com base na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

-O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250892.2026-55 de 19/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Esportes com a finalidade de planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações esportivas desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Alagoinhas, conforme composição disposta a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO
EDUARDO MACHADO DE SANTANA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2219825	Presidente
ANA CAROLINE NEVES DA SILVA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	3362598	Coordenação de Ensino
JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Biblioteca	2387675	Assistência Estudantil - CAE
THAYANE SAMARA OLIVEIRA CARNEIRO	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	3469244	Corpo Docente

GIL CESAR PEREIRA FRANCO	Técnico de Laboratório	2331662	corpo Técnico- administrativo
MARCOS SANTANA DE ARAÚJO	Auxiliar de Biblioteca	2381986	corpo Técnico- administrativo

Art. 2º A Comissão de Esportes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas tem como objetivos:

- I – promover o desenvolvimento de práticas esportivas, recreativas e de lazer no ambiente escolar;
- II – incentivar a participação estudantil em atividades esportivas como instrumento de formação integral;
- III – regular a participação estudantil em atividades esportivas internas e externas;
- IV – fomentar a integração entre estudantes, servidores e comunidade por meio do esporte.

Art. 3º Compete à Comissão de Esportes:

- I – coordenar a participação da instituição em eventos esportivos promovidos pela Reitoria, por outros campi e por instituições parceiras;
- II – propor regulamentos, cronogramas e critérios de participação nas atividades esportivas;
- II – articular parcerias internas e externas para o fortalecimento das ações esportivas;
- IV – acompanhar a utilização dos espaços e materiais esportivos do campus, em articulação com os setores competentes;
- V – incentivar práticas esportivas inclusivas, respeitando os princípios da equidade, diversidade e participação;
- VI – monitorar, acompanhar ou desenvolver as modalidades esportivas vinculadas a projetos de ensino e extensão, assegurando sua execução, continuidade e fortalecimento no âmbito institucional;
- VII – elaborar relatórios das ações desenvolvidas ao final de cada período letivo.

Art. 4º A Comissão de Esportes reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua presidência ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pela Comissão de Esportes deverão observar os princípios da gestão democrática, da participação estudantil, da inclusão, da ética, do respeito à diversidade e da promoção da cidadania.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 27/05/2026 12:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 853156
Verificador: 0c293348de
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 70/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026

Desliga, a pedido, servidor(a) do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações. **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250825.2026-31, de 11/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido, o(a) servidor(a) Herbert Bruno Ramos Almeida, matrícula SIAPE nº 1076571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Programa de Gestão, Modalidade Teletrabalho - Regime Parcial (60%), do Instituto Federal Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo efeitos retroativos à 23 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE MAHL
Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas
Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 27/05/2026 16:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 856203
Verificador: b34bac60dd
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 71/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026

Constituir a Comissão de Esportes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Alagoinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, e com base na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

-O teor do Processo eletrônico via sistema SUAP 23807.250892.2026-55 de 19/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 69/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026:

I - INCLUIR o(a) servidor(a) HENRIQUE REIS SERENO, Matrícula SIAPE 1845887, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, para a função de Representante do Corpo Docente.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Esportes com a finalidade de planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações esportivas desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Alagoinhas, conforme composição disposta a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO
EDUARDO MACHADO DE SANTANA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2219825	Presidente
ANA CAROLINE NEVES DA SILVA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	3362598	Coordenação de Ensino
JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Biblioteca	2387675	Assistência Estudantil - CAE

THAYANE SAMARA OLIVEIRA CARNEIRO	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	3469244	Corpo Docente
HENRIQUE REIS SERENO	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1845887	Corpo Docente
GIL CESAR PEREIRA FRANCO	Técnico de Laboratório	2331662	corpo Técnico- administrativo
MARCOS SANTANA DE ARAUJO	Auxiliar de Biblioteca	2381986	corpo Técnico- administrativo

Art. 3º A Comissão de Esportes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Alagoinhas tem como objetivos:

- I – promover o desenvolvimento de práticas esportivas, recreativas e de lazer no ambiente escolar;
- II – incentivar a participação estudantil em atividades esportivas como instrumento de formação integral;
- III – regular a participação estudantil em atividades esportivas internas e externas;
- IV – fomentar a integração entre estudantes, servidores e comunidade por meio do esporte.

Art. 4º Compete à Comissão de Esportes:

- I – coordenar a participação da instituição em eventos esportivos promovidos pela Reitoria, por outros campi e por instituições parceiras;
- II – propor regulamentos, cronogramas e critérios de participação nas atividades esportivas;
- II – articular parcerias internas e externas para o fortalecimento das ações esportivas;
- IV – acompanhar a utilização dos espaços e materiais esportivos do campus, em articulação com os setores competentes;
- V – incentivar práticas esportivas inclusivas, respeitando os princípios da equidade, diversidade e participação;
- VI – monitorar, acompanhar ou desenvolver as modalidades esportivas vinculadas a projetos de ensino e extensão, assegurando sua execução, continuidade e fortalecimento no âmbito institucional;
- VII – elaborar relatórios das ações desenvolvidas ao final de cada período letivo.

Art. 5º A Comissão de Esportes reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua presidência ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pela Comissão de Esportes deverão observar os princípios da gestão democrática, da participação estudantil, da inclusão, da ética, do respeito à diversidade e da promoção da cidadania.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 331 de 24/03/2026, publicada no DOU em 25/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 27/05/2026 16:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 856181
Verificador: 3be690c0a4
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Usuário logado:
Elidiane Santos Andrade

Órgão:
CALAGOINHAS - Campus Alagoinhas

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2026 A 31/05/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000875/26	EMANOEL BITENCOURT ARAUJO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/05/2026	05/05/2026	Alagoinhas (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/05/2026	05/05/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000876/26	EDSON SILVA DE ARAUJO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/05/2026	05/05/2026	Alagoinhas (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/05/2026	05/05/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												1,0	335,00	0,00	335,00
Total (R\$)														280,82	

Documento Digitalizado Público

SCDP 01-05-2026 a 31-05-2026

Assunto: SCDP 01-05-2026 a 31-05-2026

Assinado por: Elidiane Andrade

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Elidiane Santos Andrade, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 01/07/2026 11:45:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1350865

Código de Autenticação: 6dec4a3a43

